

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231868.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 019/2021 - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 273/2021 - SEMED.	
OBJETO:	Aquisição de fardamento escolar oficial do Município de Santarém, para a Rede Municipal de Ensino.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo.	
CONTRATADA:	NS Karydi Indústria e Comércio LTDA (CNPJ 24.728.467/0001-10).	Contrato nº 120/2022-SEMED.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 845.649,50.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	10/06/2022 à 10/06/2023.	
VIGÊNCIA ADITADA:	11/06/2023 a 31/12/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Jeyse Sunaya Almeida de Vasconcelos - Fiscal titular, e Suelen Waleska Matos Brito - Fiscal Substituta.	Portaria nº 148/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 120/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2021-SEMED, cujo objeto é a Aquisição de fardamento escolar oficial do Município de Santarém, para a Rede Municipal de Ensino.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, após baixar em Diligência nº 2023, retornou a esta Controladoria no dia 18/10/2023 às 12h29, através do memorando nº 8156/2023-SEMED, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer conclusivo.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

O presente instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 045/2023-SEMED, de 24 de maio de 2023, encaminhado à Ordenadora de Despesas solicitando a prorrogação do Contrato 120/2022 (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas em 29/05/2023 (fl. 02);
- ✓ Notificação ao fornecedor para manifestação de interesse em prorrogar o contrato, enviada em 31/05/2023 (fl. 03);
- ✓ Resposta à notificação informando o interesse da empresa em prorrogar o contrato (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária assinada pela chefe do NAF em 05/06/2023 (fl. 05);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1162 no valor de R\$ 162.174,50, emitida por Ednelza Maria Uchoua Gozaga em 07/06/2023 (fl. 06);
- ✓ Nota de Empenho nº 404001/2023 no R\$ 162.174,50 (fls. 07/08);
- ✓ Autorização para o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 120/2022, assinada pela Ordenadora de Despesas em 06/06/2023 (fl. 09);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 10);
- ✓ Justificativa para o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 120/2022, assinada pela Ordenadora de Despesas em 06/06/2023 (fls. 11/12);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 120/2022 (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do Contrato nº 120/2022-SEMED (fls. 15/20);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 21/25);

- ✓ Parecer Jurídico nº 188/2023/SEMED, de 07 de junho de 2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Sra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar, que conclui "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato." (fls. 26/28);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo, assinado pela servidora Jeyse Sunaya Almeida de Vasconcelos, fiscal titular do contrato, em 07/06/2023 (fls. 29/31);
- ✓ Portaria nº 148/2021-SEMED, de 29 de novembro de 2021, de designação de fiscais do contrato e sua publicação no Diário oficial do Estado, nº 34.784, página 271, do dia 03/12/2021 (fls. 32/33);
- ✓ Consta na pasta 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 120/2022, lavrado em 3 (três) via e devidamente assinado pelas partes bem como por duas testemunhas, em 07/06/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 11/06/2023 a 31/12/2023. Publicação no DOU, seção 3, nº 112, página 243, no dia 15/06/2023 (fls. 34/36);
- ✓ Ordem de pagamento nº 928003 no valor de R\$ 118.500,00, Nota de empenho nº 628002/2022, Nota fiscal nº 1569, Comprovante de Remessa de TED; Ordem de pagamento nº 1117032 no valor de R\$ 108.730,00, Nota de empenho nº 628002/2022, Comprovante de Remessa de TED; Ordem de pagamento nº 1214018 no valor de R\$ 105.550,00, Nota de empenho nº 628002/2022, Nota fiscal nº 1765, Comprovante de Remessa de TED; Ordem de pagamento nº 1214017 no valor de R\$ 166.590,00, Nota de empenho nº 628002/2022, Nota fiscal nº 1805, Comprovante de Remessa de TED; Ordem de pagamento nº 1222031 no valor de R\$ 184.105,00, Nota de empenho nº 628002/2022, Nota fiscal nº 1844, Comprovante de Remessa de TED (fls. 37/60).

DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA Nº 20231649:

- ✓ Diligência nº 20231649 e anexos (fls. 61/70);
- ✓ Manifestação à Diligência nº 20231649 (fls. 71/72);
- ✓ Nota fiscal atestada nº 1.721 referente à ordem de pagamento nº 1117032 (fl. 73);
- ✓ Publicação do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará nº 2648, de 05/01/2021 (fl. 74).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2.060.000 - Manutenção das atividades da SEMED

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Material de consumo

FONTE: 1500

FICHA: 103

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 120/2022-SEMED							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar
2022	628002	845.649,50	162.174,50	683.475,00	683.475,00	0,00	0,00
2023	404001	162.174,50	0,00	0,00	0,00	162.174,50	162.174,50

Fonte: Sistema SCPI, acesso no dia 22/09/2023 às 10h24.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231649:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência, conforme as seguintes inconformidades:

1. Ausente nota fiscal com devido atesto referente à ordem de pagamento nº 1117032; **Atendido**, conforme folha 73;
2. Ausente a publicação do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação; **Atendido**, conforme folha 74;
3. Com relação aos Fiscais de Contrato: **(a)** que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; **(b)** caso o Ordenador de Despesas constatare a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; **(c)** recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **(d)** por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **Justificado**, conforme manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, folhas 71 e 72.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 120/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2021-SEMED, cujo objeto é a Aquisição de fardamento escolar oficial do Município de Santarém, para a Rede Municipal de Ensino, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, apto a continuar gerando despesa à municipalidade. **Recomenda-se:**
I. A inserção deste processo na plataforma de transparência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Mural de Licitação do TCM/PA, Sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 27 de outubro de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.